



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 0015770925/2023 - SAS.UAC

Joinville, 02 de fevereiro de 2023.

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sra. Eunice Butzke Deckmann

Presidente

Assunto: Dilação de prazo - Comissão Especial

Esta Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, nomeadas pela resolução nº. 24/2022 SEI. 0013588940, vem por meio deste solicitar a dilação do prazo estipulado no edital no item 6.1.1 "*O prazo limite para análise e aprovação da proposta de projeto é até 20/02/2023*". ressaltando a necessidade de prorrogar por mais 45(quarenta e cinco) dias a fim de concluir a análise dos projetos, bem como o recebimento das devolutivas em relação as diligências encaminhadas aos proponentes.

Sem mais permanecemos à disposição

Atenciosamente,

Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante, Coordenador (a)**, em 02/02/2023, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Gerente**, em 02/02/2023, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015770925** e o código CRC **D4171789**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.028439-6

0015770925v5